



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 105 /2020/ME

Brasília, 17 de maio de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1033, de 18 de fevereiro de 2020, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 33/2020, de autoria da Senhora Deputada FERNANDA MELCHIONNA, que requer informações “acerca do processo de privatização do SERPRO”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação da parlamentar, o Ofício 47049 (6643224), da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, e o Despacho SEDGG-DIRVM (7001037), da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital.

Atenciosamente,

PAULO GUEDES
Ministro de Estado da Economia

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 18 / 03 / 2020 às 17 h 24	
Yuri	483114
Servidor	Ponto
Portador	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

DESPACHO

Processo nº 12100.100485/2020-43

À ASPAR

Em atenção o Despacho GME-CODEP (evento SEI nº6332521), e em face da apresentação, pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, das informações solicitadas no Requerimento de Informação 33/2020 (evento SEI nº6332488), encaminho o Ofício DP - 006621/2020 (evento SEI nº 6982301), para conhecimento e providências.

Brasília, 13 de março de 2020.

Documento assinado eletronicamente

PAULO SPENCER UEBEL

Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Antonio Spencer Uebel, Secretário(a) Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**, em 13/03/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7001037** e o código CRC **FDDF2FFB**.

OFÍCIO: DP - 006621/2020

Brasília, 12 de março de 2020

A Sua Excelência o Senhor
PAULO ANTONIO SPENCER UEBEL
Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital - SEDGG
Ministério da Economia

Assunto: Resposta ao Ofício SEI Nº 62293/2020 - Processo nº 12100.100485/2020-43 - RIC nº 33 de 2020.

Senhor Secretário ,

Em atendimento ao Ofício SEI Nº 62293/2020/ME, de 10 de março de 2020, em especial aos itens "a" a "g" do Requerimento de Informações – RIC nº 33/2020, expedido pela Câmara dos Deputados ao Ministério da Economia, temos a informar que:

1. Em que instância de decisão, dentre os órgãos estatutariamente previstos, e sob que fundamento foi deliberado sobre:

a. Fechamento de escritório nos Estados da Federação:

Resposta: Assunto conduzido pela Diretoria Executiva, com fundamento na necessidade de adequação dos custos operacionais, visando as melhores práticas de gestão empresarial.

b. Fechamento de Regionais:

Resposta: Tema em estudo no âmbito da Diretoria Executiva para posterior encaminhamento, ao Conselho de Administração, para deliberação. A fundamentação também está baseada na necessidade de adequação dos custos operacionais, visando as melhores práticas de gestão empresarial.

c. Mudança das regionais de prédios próprios para imóveis alugados:

Resposta: Tema em estudo no âmbito da Diretoria Executiva para posterior encaminhamento ao Conselho de Administração, para deliberação. Fundamentado nas melhores práticas de mercado para ocupação de imóveis funcionais

d. Venda dos prédios próprios das regionais:

Resposta: Tema em estudos no âmbito da Diretoria Executiva para posterior

encaminhamento ao Conselho de Administração, para deliberação. Fundamentado nas melhores práticas de mercado para ocupação de imóveis funcionais.

e. Eliminação do serviço de Certificação Digital e transferência para os Correios:

Resposta: Tema em estudo no âmbito da Diretoria Executiva para posterior encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação. Fundamentado na análise dos custos e da rentabilidade do serviço.

f. Terceirização na atividade-fim da empresa:

Resposta: Proposta elaborada e aprovada pela Diretoria Executiva e encaminhada para deliberação do Conselho de Administração. Fundamentado na necessidade de atendimento do passivo de serviços de desenvolvimento contratado e não atendido, sendo caracterizado como uma demanda transitória.

g. Programa de Demissão Voluntária:

Resposta: Proposta elaborada e aprovada pela Diretoria Executiva e encaminhada para deliberação do Conselho de Administração e posterior envio à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest. Em breve o edital será divulgado para os empregados.

Respeitosamente,

CAIO MÁRIO PAES DE ANDRADE

Diretor-Presidente


Assinado digitalmente por:
CAIO MÁRIO PAES DE ANDRADE
CPF/CNPJ: 32686510544 Assinado em:
12/03/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>